



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

Recebido em
13/04/23 às
13:44h
P-14
Carlos Augusto Silva de Carvalho
Diretor do Departamento Legislativo
Mat. 34749